

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 996/2024

Relator: Prof. Mario Nadaf

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo: 19.898/2024

Autoria: Vereador ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA

Assunto: Projeto de lei que declara cultura imaterial do município de Cuiabá a cultura *hip-hop* em todas as suas formas de manifestação artística.

Acompanham o Relator: Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas da CCJR.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **08/11/2024 15:28**

Checksum: **AA327EBD6CC763C2E92BFFC615A85C7FDD8351EAB8BFC266EEFDA42ABDBDC324**

